

PMC Folha n° UU Processo n° 011/2019

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

A Senhora **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo Nesta

#### CERTIDÃO

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador, inscrito no CRC/MA, sob o n° 011607, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão.

#### CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2019, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no Processo Administrativo nº 011/2019-PMC, cujo objeto é Aquisição de Máquina e Implementos Agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura, Extensão Rural, Agricultura Familiar - SEAGRI

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Carolina/MA, para o exercício de 2019, para a seguinte ação:

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

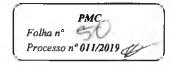
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0229 SECRETARIA DE AGRICULTURA
FONTE DE RECURSO:	24 transferências de convênios – outros (não relacionados á Educação, Saúde e Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE:	20.601.0003. <b>2-101</b> – Manutenção da Secretaria de Agricultura
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Atenciosamente.

Carolina/MA, 25 de março de 2019.

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA Chefe da Divisão de Contabilidade





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do Processo Administrativo nº 011/2019-PMC, cujo objeto aquisição de Máquina e Implementos Agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura, Extensão Rural, Agricultura Familiar - SEAGRI, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - **Declaração do ordenador da despesa** de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2019**.

Dotação Orçamentária nº:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0229 SECRETARIA DE AGRICULTURA
FONTE DE RECURSO:	24 transferências de convênios – outros (não relacionados á Educação, Saúde e Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE:	20.601.0003. <b>2-101</b> – Manutenção da Secretaria de Agricultura
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Carolina/MA, 25 de marco de 2019.

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo